

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO/CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL/DIREÇÃO GERAL

PORTARIA № 194 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

A Diretora Geral do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL*, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 502, de 20/08/2019, publicada no DOU de 21/08/2019, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionado a dirigir veículos oficiais desta Instituição, **exceto** os Ônibus, Caminhões e Vans.

Servidor	Matrícula
Luiz Gonzaga do Nascimento Neto	2294262

Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31/12/2019.

Diretora Geral *Pro Tempore*Campus Petrolina Zona Rural

IF SERTÃO-PE

Jane Oliveira Perez Diretora Geral Pró -Têmpore Portaria nº502 de 20/08/2019 FF Sertão Pernambucano FF Campus Petrolina Zona Rural RECEBIO 28/14/19 Por Dun

> Dion Alex de Souza Barbosa Assistente em Administração IF Sertão - PE - Petrolina Zona Rural Mat. SIAPE 1105230